



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 25/2014

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Jorge Luiz de Oliveira Santos –Secretario Municipal de Obras, para que o mesmo através da secretaria competente, viabilize a construção e implantação de redutor de velocidade em frente ao Hospital Municipal, vez que os veículos estão deslocando em alta velocidade naquela região. **J U S T I F I C A T I V A** Esta reivindicação faz se necessária, é justa vez que a referida rua é via de fluxo rápido ligando bairros e a velocidade empreendida pelos motoristas coloca em risco a segurança da população.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2014

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

